



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços 158/19

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
<b>Marcas certificadas pela Procel: Ledstar, Alper, Golden, Citylumi, Aledis, Osram, Luterled, Empalux, Philips, FLC, Ultraluz, Taschibra, GE, Pulse, Glight, Ecolume, Avant.</b>			
1	Lâmpada tubo LED 9W - Selo Procel	Unidade	<b>3.581</b>
2	Lâmpada tubo LED 18W - Selo Procel	Unidade	<b>138</b>
3	Lâmpada bulbo LED 8,5W - Selo Procel	Unidade	<b>574</b>
4	Conjunto luminária tipo petalá. com relé + lâmpada LED 100W. A Luminária LED deverá atender de forma integral os requisitos da ABNT NBR IEC 60598-1:2010 – LUMINÁRIAS – Requisitos Gerais e Ensaio, e apresentar os ensaios de tipo listados na mesma, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. A Luminária LED deverá também atender de forma integral, quando aplicável, as seguintes normas: a. ABNT NBR IEC 62031:2013; b. ABNT IEC/PAS 62612:2013; e c. ABNT IEC/TS 62504:2013.	Unidade	<b>18</b>
Para os serviços listados abaixo é necessário que a empresa seja especializada em manutenção elétrica e possua mão de obra devidamente treinada. É imprescindível apresentar os certificados da <b>NR10</b> e <b>NR35</b> de seus colaboradores. Também devem apresentar a proposta com o <b>VALOR HORA TRABALHO</b> .			
1	Mão de obra para instalação de lâmpada do tipo LED compacta + retirada do reator e armazenamento no local conforme orientação da contratante.	Quantidade	<b>574</b>
2	Mão de obra para instalação de luminária tipo petalá com lâmpada de descarga de 400W em poste de 11m de altura + retirada do reator e armazenamento no local conforme orientação da contratante.	Quantidade	<b>18</b>
3	Mão de obra para instalação de lâmpada do tipo tubo LED + retirada do reator e armazenamento no local conforme orientação da contratante.	Quantidade	<b>3.719</b>

#### Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	<b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> , e deve se enviada por e-mail.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia **25 de março de 2019** às 17h.

Florianópolis, 19 de março de 2019.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE